



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627
E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

EDITAL

Inscrição para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 53, de 22-09-2016 publicada pela Secretaria de Estado da Educação, D.O. de 23-09-2016, comunica a abertura da Inscrição, para o Processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família e nas situações de substituição previstas no Artigo 11 da Resolução SE 53/2016 e para suprir eventuais necessidades de indicação para o posto de trabalho de Vice-Diretor da Escola da Família.

As inscrições serão realizadas nos termos deste edital e das demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

1 - Período Inscrição para o Processo de Credenciamento

De 01-02-2018 a 15-02-2018

2 – Horário:

Das 9h às 11h - das 14h às 16h.

3 – Local:

Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região Itu
Rua Mario Lúcio Correia s/ nº - Vila Gatti – ITU – SP
CEP 13.300-350
Telefone 11 4813-7664

4 – Titulação necessária

*Docente que possua vínculo com a Secretaria da Educação, estando devidamente inscrito e classificado para o processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a seguinte ordem de prioridade:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627
E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

Para Vice-Diretor da Escola da Família – (40 horas semanais)

- I – titular de cargo readaptado;
- II – ocupante de função atividade readaptado;
- III – titular de cargo na condição de adido;
- IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V – demais docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade do quadro permanente.

Para Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – (19 horas semanais) em substituição a Vice-Diretor da Escola da Família

- I – titular de cargo readaptado;
- II – ocupante de função atividade readaptado;
- III – titular de cargo na condição de adido;
- IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;
- V – titular de cargo para a atribuição de carga suplementar de trabalho;
- VI – ocupante de função atividade para o aumento de carga horária.

Para Professor Articulador Escola/Família/Comunidade – (40 horas semanais)

- I – titular de cargo readaptado;
- II – ocupante de função atividade readaptado;
- III – titular de cargo na condição de adido;
- IV – ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência;

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchida (disponível [Aqui](#));



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627
E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

- Comprovante de Inscrição do Sistema GDAE/2018 (Impresso no sistema do GDAE) (carimbado e assinado pelo Diretor ou pelo Gerente de Organização Escolar da Unidade Escolar);
- Comprovante da Carga Horária Atribuída em 2018 – (Impresso no sistema do GDAE) (carimbado e assinado pelo Diretor ou pelo Gerente de Organização Escolar da Unidade Escolar);
- Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira de Habilitação (com foto) ou Passaporte (Cópia e Original);
- Cartão de Identificação do Contribuinte – C.I.C. – (C.P.F.) (Cópia e Original);
- Diploma (Cópia e Original);
- Histórico Escolar (Cópia e Original).

6 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos inscritos será por faixa de prioridade conforme legislação pertinente.

Observações:

- 1 - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não haverá juntada de documentos posterior.
- 2- É obrigatória a apresentação de um e-mail no ato da inscrição (o mesmo deverá ser atualizado se necessário).
- 3 - Para a efetivação de inscrição através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar sua Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira de Habilitação (com foto), ou Passaporte (Cópia e Original) e o Instrumento de Procuração, (Original), que será juntada à inscrição. Deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 10.261/68 que disciplina as condições para funcionário outorgar procuração.
- 4 - Fica o candidato ciente de que em qualquer etapa do processo serão exigidos os documentos comprobatórios, atualizados, de sua situação acadêmica.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO ITU
Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu/SP - CEP 13309-049
Fone: (011) 4813-7600 Fax: (011) 4813-7627
E-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

5 - É de total responsabilidade do candidato o teor e veracidade dos documentos de escolaridade entregues no ato da inscrição.

CRONOGRAMA

- ❖ 01/02/2018 à 15/02/2018 – Período de Inscrições
- ❖ Até 23/02/2018 – Publicação da lista inicial no site da Diretoria de Ensino
- ❖ 26 à 28/02/2018 – Período de Recurso
- ❖ Até 08/03/2018 – Publicação da lista final no site da Diretoria de Ensino

Claudemir Braz de Campos
Dirigente Regional de Ensino – Região de Itu